



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0105/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Publicado em 12/09/2023
DOM 570

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.396,99, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.530/23 de 30/08/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.396,99 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2023


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0105/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------|
| 736 | 3.3.20.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2700.0000 | 175.396,99 |
| SUBTOTAL | | | | 175.396,99 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 175.396,99 |